



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 180/2019 DISPENSA Nº 023/2019

Contrato administrativo de prestação de serviços que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Planalto e a Empresa Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, na forma abaixo.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito Público Interno, com sede à Praça São Francisco de Assis, nº 1583, inscrito no CNPJ nº 76.460.526/0001-16, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, senhor **INÁCIO JOSÉ WERLE**, em pleno exercício de seu mandato e funções, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Planalto, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.846.233-0 e do CPF/MF sob nº 815.418.219-04.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI, inscrita no CNPJ sob nº 03.776.284/0055-93, com sede social à Av. Botucaris, nº 1030, Bairro Santa Cruz, Município de Capanema, Estado do Paraná, neste ato representada por sua Gerente: **Srª. ROSEVETE MARTA MARCELLO TESSER**, brasileira, casada, gerente de unidade, portadora do RG nº 4.164.791-4 SSP/PR e do CPF nº 575.069.499-20, residente e domiciliada à Rua Antônio Marcello, nº 657, Município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO DO CONTRATO

O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa visando a prestação de serviços Educacionais nas Modalidades de Aprendizagem, Aperfeiçoamento e Qualificação Profissional Básica Educacional e de Mão de Obra, para atender a demanda conforme necessidade das Secretarias Municipais de Planalto-PR. Conforme abaixo segue:

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Preço unitário	Preço total
01	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Assistente Administrativo , que compreende: leitura e comunicação, relações sócio profissionais, cidadania e ética, saúde e segurança do trabalho, planejamento e organização do trabalho, raciocínio	400	H	-	GRATUITO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	lógico e análise de dados, gestão contábil e financeira, operações logísticas.				
02	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Motivação e Desempenho Profissional , que compreende: Aparência pessoal; A importância do relacionamento interpessoal para uma convivência saudável; Trabalho em equipe: eficácia nos resultados x produtividade; Autoconhecimento: trabalhando qualidades e limitações; A importância dos processos e suas etapas; Motivação com o trabalho.	06	H	240,67	1.444,00
03	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Aperfeiçoamento em Tecnologias Educacionais , que compreende: Tecnologia, sociedade e contexto histórico da educação; Preparação de materiais didáticos; Redes sociais na educação; Recursos e ferramentas tecnológicas no ensino; Tecnologias educacionais. Onde a contratante disponibilizar sala com computadores.	20	H	180,50	3.610,00
04	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Aperfeiçoamento em Liderança , que compreende: Relações humanas: entendendo a natureza humana; Relacionamento interpessoal; Habilidades sociais e gerenciais e comunicação assertiva; Liderança: postura profissional; O papel do líder; Estilos de liderança e Diferença entre chefia e liderança; Gestão: gerenciamento	08	H	180,50	1.444,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	de conflitos, como dar feedback; A importância de saber delegar e Como conduzir reuniões; Administração: ética, administração de tempo, desempenho e criatividade e motivação no trabalho.				
05	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Atendimento Ao Público e Ética , que compreende: ÉTICA GERAL E ÉTICA PROFISSIONAL (4h): Comunicação contínua (colaboração, motivação, interação e feedback, sistemas de avaliação individual, participação e engajamento); Trabalho na atual conjuntura; Exigências profissionais; Paradigma Industrial; Paradigma Informacional; Ética e política. GESTÃO DE PESSOAS (4h): Promoção e desenvolvimento humano; Teorias humanísticas e teorias de motivação de Alderfer (Fatores essenciais de motivação: crescimento, relacionamento, existência, satisfação, progresso e frustração regressão); Qual é o profissional que o mercado quer?; Qual é o profissional que o cliente quer?; Qual é o profissional eu que quero ser?	08	H	180,50	1.444,00
06	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Inteligência Emocional , que compreende: Inteligências múltiplas e inteligência emocional; O que é e como surgiu; Importância; Os pilares da inteligência emocional; O autoconhecimento e as emoções	04	H	180,50	722,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	na vida pessoal e profissional; Compreensão da importância da inteligência emocional nas relações interpessoais; Inteligência emocional no trabalho; Sentimentos e emoções que provocam reações no comportamento; Aplicabilidade da inteligência emocional: competências da inteligência emocional e como melhorar o seu desempenho em cada uma delas.				
07	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Ética e Postura Profissional , que compreende: Comunicação verbal e não verbal; Marketing pessoal; Melhorando apresentações e entrevistas; Identificando oportunidades; Empreendedorismo em negócios e funções; Autoconhecimento e autopercepção; Inteligência emocional.	08	H	180,50	1.444,00
08	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Gestão da Inovação , que compreende: FUNDAMENTOS E CONCEITOS DE INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE: Conceitos de Inovação e Criatividade; Diferença entre, Inovação, Adequação e Melhoria; Por que Inovar; Tipos de Inovação; Pilares da Inovação; Dilemas da Inovação; Inovação vs Competitividade; O processo de Inovação; Competências para Inovar; Cultura e Ecossistema de Inovação e Criatividade: O que é e como criar. LIDERANÇA NO PROCESSO DE INOVAÇÃO: Definições e Conceitos de	28	H	180,50	5.054,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Liderança; Evolução dos Perfis de Liderança; Líder vs Chefe; Liderança na Empresa Contemporânea; Liderança vs Gerações; Contexto e Tendências na Gestão de Pessoas para inovação; Estruturação e Desenvolvimento de Equipes Inovadora e Criativas. Desenvolvimento de Atividades Práticas. FERRAMENTAS PARA INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE: O que são Ferramentas para Inovação; Importância da Utilização destas ferramentas; Técnicas e metodologias de Geração de Ideias; Principais ferramentas utilizadas no processo de Inovação; Aplicação prática de metodologias e técnicas no processo de Geração de Ideias e das Ferramentas para Inovação.				
09	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Administração do Tempo , que compreende: Diagnóstico do uso do tempo; Por que administrar o tempo; Atitudes de utilização e desperdício do tempo; Produtividade e redução de estresse; Ferramentas de administração do tempo; Gerenciadores de informações pessoais; Atitudes e comportamentos eficientes, eficazes e efetivos; Qualidade de vida aplicada na administração do tempo, O que é importante, urgente ou circunstancial e Fixação de metas.	08	H	180,50	1.444,00
10	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Qualidade no	08	H	180,50	1.444,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	Atendimento e Relações Humanas , que compreende: Lidando com pessoas de difícil relacionamento; Equilíbrio e controle emocional; O novo perfil do profissional no atendimento; O profissional e seu marketing pessoal; Comprometimento e persistência; Dinamismo de comunicação na abordagem de pessoas; Respeito e profissionalismo no tratamento do cliente interno; Equipes fazendo a diferença.				
11	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Relacionamento Interpessoal no Trabalho , que compreende: Como processamos os pensamentos e sentimentos que levam aos comportamentos: Análise Funcional; Posições existenciais: o conceito que temos de nós, dos outros e da vida; Comunicação verbal e não verbal e relacionamentos interpessoais: análise das transações; Necessidades de Reconhecimento; Comportamentos de resistência: desqualificação de si, do outro e da situação; Estruturação do tempo: administrar o tempo de acordo com nossas necessidades e metas; Padrões de relacionamentos improdutivos e conflituosos.	08	H	180,50	1.444,00
12	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Contratação de Unidade Móvel de Manutenção Mecânica , a definir pela contratante.	80	H	241,30	19.304,00
13	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através	80	H	241,30	19.304,00



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

	de Contratação de Unidade Móvel de Mecânica Automotiva , a definir pela contratante.				
14	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Contratação de Kit de Eletricidade Automotiva , a definir pela contratante.	80	H	180,50	14.440,00
15	Prestação de serviços de Qualificação Profissional através de Curso de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, que compreende: Estudo do ambiente, das condições de trabalho, bem como dos riscos originados do processo produtivo; b) Metodologia de investigação e análise de acidentes e doenças do trabalho; c) Noções sobre acidentes e doenças do trabalho decorrentes de exposição aos riscos existentes na empresa; d) Noções sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida - AIDS, e medidas de prevenção; e) Noções sobre as legislações trabalhista e previdenciária relativas à segurança e saúde no trabalho; f) Princípios gerais de higiene do trabalho e de medidas de controle dos riscos; g) Organização da CIPA e outros assuntos necessários ao exercício das atribuições da Comissão, onde o Contratante disponibiliza insumos para a realização da parte pratica do treinamento.	20	H		GRATUITO
TOTAL					R\$ 72.542,00

CLÁUSULA SEGUNDA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

Para cobertura das despesas decorrentes desta contratação serão utilizados recursos próprios do Município de Planalto, Proveniente das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Conta da despesa	Funcional programática	Natureza da Despesa
00240	02.103.04.122.0402.2007	3.3.90.36.00.00.00000
00710	06.119.26.782.2601.2067	3.3.90.36.00.00.00000
00990	07.121.12.361.1201.2036	3.3.90.36.00.00.00103
01610	09.126.10.301.1001.2027	3.3.90.36.00.00.00000
02040	10.142.08.243.0801.2023	3.3.90.36.00.00.00000
02090	10.142.08.243.0801.2026	3.3.90.36.00.00.00000
02490	11.133.20.606.2001.2057	3.3.90.36.00.00.00000
02800	13.136.18.541.0801.2055	3.3.90.36.00.00.00000
02900	14.138.13.392.1301.2047	3.3.90.36.00.00.00000
03020	17.101.01.031.0101.2003	3.3.90.36.00.00.00000

CLÁUSULA TERCEIRA

DO VALOR

Pela execução dos serviços ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$ 72.542,00 (Setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e dois reais)**, daqui por diante denominado “VALOR CONTRATUAL”.

CLÁUSULA QUARTA

DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos dar-se-ão até o **15º (décimo quinto) dia** subsequente a execução mensal dos serviços, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA

DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Parágrafo Primeiro – Constituem direitos da CONTRATANTE receber os objetos deste Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

Parágrafo Segundo – Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- Efetuar o pagamento ajustado;
- Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do Contrato;
- Disponibilizar estrutura física necessária ao desenvolvimento das atividades pertinentes a execução dos serviços;
- Fiscalizar e acompanhar os serviços, através de funcionário devidamente designado pela Secretaria de Administração, Educação, Assistência Social e Indústria e Comércio desta Prefeitura Municipal;

Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Prestar a execução dos serviços na forma ajustada;
- Disponibilizar para a prestação dos serviços acima mencionado (clausula primeira – do objeto) todos os profissionais de formação correlata à disciplina preparados para o exercício da prática docente;



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

- c) Caberá exclusivamente a CONTRATADA o suporte de todos os materiais de expedientes, necessários ao desenvolvimento das atividades inerentes ao objeto;
- d) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- e) Responsabilizar-se pela perfeita execução dos serviços, devendo obedecer rigorosamente as determinações das Secretarias de Administração, Educação, Assistência Social e Industria e Comércio;
- f) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes.
- g) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- h) Apresentar sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA CESSÃO DO CONTRATO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, da CONTRATANTE e anuência expressa da Contratante.

CLÁUSULA OITAVA

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro – À CONTRATADA serão aplicadas multas pela CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber: pela inexecução total ou parcial do contrato ou instrumento equivalente e pelo descumprimento das normas e legislação pertinentes à execução do objeto contratual que acarrete a rescisão do contrato, o Município de Planalto, poderá, ainda, garantida a prévia defesa, aplicar à empresa contratada as sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que em caso de multa esta corresponderá a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

Parágrafo Segundo – Pelo retardamento da execução do contrato, quando não mantiver a proposta, falhar ou fraudar no fornecimento do objeto adquirido, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantindo o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Planalto.

CLÁUSULA NONA

DA RESCISÃO



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ N° 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@rline.com.br

Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será até **31 de agosto de 2021**, tendo início a partir da assinatura do respectivo contrato, podendo ser prorrogado na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Capanema-Pr. Não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas, firmam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que se produza efeitos legais.

Planalto-Pr., 28 de agosto de 2019.

CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

.....